



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1421 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 21 de maio de 2026

ÍNDICE

URBANISMO	02
CÂMARA MUNICIPAL	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

URBANISMO**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE SOCORRO/SP
CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA**
Dia 28/05/2026 às **18h00min**, SALA DOS CONSELHOS localizada no
Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria,
71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Início de discussão sobre a revisão do Plano Diretor;
- Discussão sobre o combate ao Parcelamento Irregular e regularização dos núcleos;
- Palavra livre e outros assuntos.

Amadeu Luiz Zanescio
Presidente do Conselho do Plano Diretor

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2026**

Designa servidor ocupante do cargo de Oficial Administrativo para atuar como Fiscal do Contrato – Concorrência nº 1/2026 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra “d”, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Fernando da Silva matrícula nº 122, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2026, que tem por objeto a execução da obra do novo prédio anexo à sede da Câmara Municipal.

Parágrafo único O fiscal designado contará com o auxílio técnico da empresa CONCEITO ENGENHARIA LTDA (Dispensa nº 21/2025), nos termos do §2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade integral do servidor público pela fiscalização.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Socorro, 19 de maio de 2026.

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente